

REGULAMENTO

PRÉMIOS EXPORTAÇÃO & INTERNACIONALIZAÇÃO 13.ª EDIÇÃO - 2024

PREÂMBULO

O novobanco e o Jornal de Negócios promovem, em parceria com a Iberinform, os Prémios Exportação & Internacionalização.

O presente Regulamento explicita o objetivo dos Prémios Exportação & Internacionalização e o modo como estes se desenrolarão anualmente, assim como os prémios e as ações de divulgação que lhe estão associados.

1. OBJECTIVO

Tendo por base que a promoção das exportações e a internacionalização das empresas portuguesas é um desígnio nacional e um fator crucial para o crescimento e desenvolvimento do tecido empresarial português, o novobanco e o Jornal de Negócios têm como objetivo premiar e divulgar a excelência das empresas portuguesas que apostam fortemente nestes dois vetores.

2. PERIODICIDADE / RECORRÊNCIA

Os Prémios Exportação & Internacionalização novobanco/Jornal de Negócios têm uma periodicidade anual e serão realizados em conjunto.

3. ÁREAS A PREMIAR

PRÉMIOS INTERNACIONALIZAÇÃO

- PME ⁽¹⁾ com melhor caso de sucesso de internacionalização.
- Grande Empresa ⁽¹⁾ com melhor caso de sucesso de internacionalização.
- Prémio Revelação – Empresa que se destacou em 2023 pela abordagem inovadora e empreendedora com que se internacionalizou e pelos resultados que conseguiu com essa estratégia.
- Prémio Especial do Júri - Prémio especial que será atribuído pelo Júri, caso decida reconhecer uma empresa ou uma instituição em particular pelo seu contributo para o desígnio nacional da Internacionalização.

PRÉMIOS EXPORTAÇÃO

Com base na análise dos IES entregues pelas empresas referentes ao ano de 2023 são analisadas as seguintes categorias:

- Melhor PME ⁽¹⁾ Exportadora Bens Transacionáveis – Empresa que de forma estruturada e sustentada, teve o maior impacto no índice de exportações de 2023.
- Melhor PME ⁽¹⁾ Exportadora Serviços – Empresa que de forma estruturada e sustentada, teve o maior impacto no índice de exportações de 2023.
- Melhor Grande Empresa ⁽¹⁾ Exportadora Bens Transacionáveis- Empresa que de forma estruturada e sustentada, teve o maior impacto no índice de exportações de 2023.
- Melhor Grande Empresa ⁽¹⁾ Exportadora Serviços - Empresa que de forma estruturada e sustentada, teve o maior impacto no índice de exportações de 2023.
- Prémio Exportação + Emprego - Empresa em que, em 2023, as exportações e a criação de emprego estiveram mais positivamente correlacionadas.
- Prémio Exportadora Revelação - Empresa que, em 2023, teve o maior impulso no montante global das suas exportações.
- Melhor Exportadora Com Capitais Estrangeiros (Multinacional) - Empresa com melhor desempenho Exportador em 2023, que seja participada com capitais estrangeiros.
- Prémio Especial do Júri - Prémio especial que será atribuído pelo Júri, caso decida reconhecer uma empresa ou uma instituição em particular pelo seu contributo para o desígnio nacional das exportações.
- Prémio Sector de Atividade do Ano: Prémio especial que será atribuído pelo júri caso decida reconhecer uma empresa, ou uma instituição, de um setor estratégico específico, pelo seu desempenho exportador em 2023.

NOTA: Para qualquer das áreas, em ambas as vertentes do concurso, o Júri reserva-se sempre ao direito de NÃO atribuir os prémios quando não encontrar consenso que justifique a sua atribuição.

(1) De acordo com a definição da Recomendação 2003/361CE da Comissão Europeia.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

PRÉMIOS INTERNACIONALIZAÇÃO

No conjunto de categorias de prémios na vertente Internacionalização, as empresas candidatas serão identificadas por 2 vias:

1. Nomeações específicas de empresas/grupos económicos, apontados pelas partes envolvidas na organização dos Prémios Exportação & Internacionalização novobanco/Jornal de Negócios, nomeadamente:

- a) Júri
- b) Iberinform
- c) novobanco

2. Candidaturas espontâneas por parte das empresas, devendo para tal submeter formulário de candidatura, disponível na página dos Prémios Exportação & Internacionalização, em <https://premioexportacaointernacionalizacao.negocios.pt>, de acordo com as regras apresentadas na área de candidaturas dos Prémios Internacionalização.

O conjunto final de nomeações que resultar será avaliado pelo júri, com base num dossier elaborado pela equipa de trabalho Iberinform/novobanco para cada uma das empresas/grupos económicos.

Cada dossier deve tentar, mediante a informação pública disponível para cada empresa/grupo económico, contemplar a seguinte informação Quantitativa e Qualitativa:

- Indicadores Económico-Financeiros;
- Presença Internacional;
- Racional da Internacionalização e Estratégia adotada;
- Caráter Inovador da abordagem e eficácia e rapidez no alcance dos objetivos;
- Outras informações diversas e que possam ser importantes para a decisão.

Sendo o Júri soberano na atribuição dos prémios, caso entenda que não tem elementos suficientes para decidir em alguma das categorias a concurso, reserva-se o direito de não atribuir prémio nessas categorias.

PRÉMIOS EXPORTAÇÃO

No conjunto de categorias de prémios na vertente Exportação, os vencedores resultarão de um processo de análise de indicadores compósitos baseados em indicadores económico-financeiros, recolhidos e tratados pela Iberinform com base nos IES entregue pelas Empresas e respeitantes ao ano de 2023. O modelo de avaliação/ponderação e os vencedores finais serão posteriormente homologados por um Júri independente dos promotores.

Os indicadores económico-financeiros utilizados são:

- Volume de Negócios;
- Número de países de destino das exportações;
- Volume de exportações para destinos não UE;
- Exportações;
- Emprego.

5. ELEGIBILIDADE

Critérios válidos para os Prémios Internacionalização

Critérios de Exclusão:

- Tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da candidatura;
- Autonomia Financeira inferior a 20%.

Critérios válidos para os Prémios de Exportação:

Critérios de Exclusão:

- Tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Não tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da candidatura;
- Autonomia Financeira inferior a 20%;
- Volume de Negócios inferior a EUR 2 milhões;
- Exportações acumuladas em 2022 e 2023 inferiores a EUR 400 mil;
- Empresas cuja maioria do Capital seja detido por entidades estrangeiras (exceto no prémio “Melhor Exportadora com Capitais Estrangeiros – Multinacional”);
- Empresas do mesmo Grupo Económico não poderão acumular prémios.

6. JÚRI

À semelhança das edições anteriores, o júri selecionado é independente e pode, no decorrer do processo de avaliação, solicitar elementos ou informações complementares sobre as candidaturas em análise.

Da decisão do Júri, não cabe recurso.

7. COMUNICAÇÃO & ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega dos prémios da edição deste ano realizar-se-á no **dia a definir, em local a anunciar brevemente**.

Aos vencedores dos prémios será entregue um troféu.

Adicionalmente haverá uma forte cobertura do evento o que se traduz numa relevante exposição mediática das empresas vencedoras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As entidades promotoras dos Prémios Exportação & Internacionalização garantem a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante o processo de candidatura e avaliação dos projetos a concurso.

Reservam-se, ainda, as mesmas entidades o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.